



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 28/2023

Termo De Colaboração Nº 12/2023

Chamamento Público Nº 27/2022

Processo Administrativo Nº 42.129/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 31/07/2025.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento* e *Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022	
Período de Extrato: Junho/2025	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1	R\$ 1.080.727,72
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 6.385.932,40
Saldo anterior em conta no dia 30/05/2025 Extrato Bancário	R\$ 850,60
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 0,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 62.211,54
Valor Total	R\$ 7.529.722,26
Despesas pagas no exercício	R\$ 727.351,51
Valor devolvido por pagamento indevido*	R\$ 773,96
Saldo Final em conta no dia 30/06/2025- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo Total da Conta no período	R\$ 6.803.144,71



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

A entidade apresenta:

-Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 6.385.932,40, aplicação de R\$ 628.207,14, resgates totalizando R\$ 273.206,37 e saldo atual de R\$ 6.803.144,71.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Junho/2025– Competência: Maio/2025.				
Funcionários	197 ativos	06 desligados	05 sob custódia INSS	208 no total
Total de proventos	R\$ 495.529,90	R\$ 26.664,78	R\$ 6.433,06	R\$ 528.627,74
Total de descontos	R\$ 47.493,82	R\$ 26.664,78	R\$ 633,12	R\$ 74.791,72
Líquido a pagar	R\$ 448.036,08	R\$ 0,00	R\$ 5.799,94	R\$ 453.836,02

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 938.873,88	R\$ 677.066,26
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.833,19	R\$ 0,00
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 115.760,07	R\$ 0,00
5. Locações Diversas	R\$ 16.760,58	R\$ 0,00
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.080.727,72	R\$ 684.566,26
Pagamento Indevido/Devolver/Acordos Judiciais	--	R\$ 41.291,45* R\$ 1.493,80**
Total Geral das Despesas	R\$ 1.080.727,72	R\$ 727.351,51

*Nota Explicativa apresentada na Prestação de Contas pela OSC Promove: "O valor de R\$ 41.291,45 (R\$ 850,60 + R\$ 37.300,56 + R\$ 2.361,13 + R\$ 779,16) refere-se a Bloqueio Judicial. Reiteramos que este valor será regularizado e devolvido ao projeto de imediato".

** O valor mencionado refere-se a tarifas bancárias.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada tem o seguinte apontamento a se fazer:

- A Conta Corrente deve ser isenta de tarifas bancárias conforme determina legislação vigente. O valor apresentado de R\$ 1.493,80 será glosado.

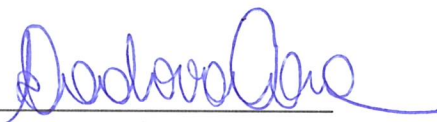
ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

4

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2025


Tatiana Canquerini Leal
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.912.462-1


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rafaela de Oliveira M. Krauss
RG 27.131.369-9


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9